

Ita nº 73

Aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro de um mil, novecentos e oitenta (1980), às 9:00 (nove) horas, na sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se o Egrégio Conse-

O

O Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor Pau-
lo Mário del Giudice, e com as presenças dos Conselheiros Joaquim
Almeida de Souza, Renato Mário del Giudice, José Alberto So. Frize, Leid
Martins Batista, Dilson Seabra Rocha, João de Mattos Pimentel Jún-
ior e Fernando Antônio Rodriguez, comigo Secretário designa-
do "ad hoc". Iniciados os trabalhos o Magnífico Reitor solicitou
a atenção dos presentes para a fase de mudanças por que a-
travessa a Universidade Federal de Cícero e que ainda não se
encerrou, o que exige compreensão, trabalho e estudos de todos.
Disse que a administração está preocupada com a des-
centralização que não foi alcançada. Que foram colocadas
para os Diretores de Faculdades e Chefs de Departamentos
as normas de tramitação de processos que não vêm sen-
do obedecidas, ocasionando o retorno de processos. Que
há preocupação com a formação do quadro docente, es-
pecialmente para definição do pessoal necessário pos-
to que a Universidade não pode continuar com cerca
de 60 contratações por ano. Que têm causado problemas
os contratados que imediatamente querem sair para cur-
sar pós-graduação e quando retornam à instituição
pretendem auferir salários acima dos níveis da Univer-
sidade. Ressaltou que o auxiliar de ensino deve ser estimula-
do a fazer Mestrado, após um ano e meio ou dois anos
de permanência na instituição e que somente poderá sair
para Doutorado, após aprovação em concurso para Pro-
fessor Assistente. Lembrou que o auxiliar de ensino tem
o prazo de quatro anos para obter o mestrado, e como es-
se curso dura cerca de dois anos e meio ele poderá sair
após um ano e meio. Informou que o governo tem cha-
mado a atenção da Universidade Federal de Cícero pela
razão de que há professores da casa que têm permane-
cido fora mais tempo que o legalmente permitido e que
têm saído mais professores que o percentual da lei que é

de, no máximo, 3% (três por cento) do total de docentes, esclarecendo que estão fora da Universidade, atualmente cerca de 125 professores. Ressaltou ainda que há casos de professores que têm saído para cursos fora de seu Departamento, como o de um professor de Higiene dos Alimentos cursando Mestrado em Matemática Pura nos E.U.A., competindo aos Departamentos essa fiscalização. O Prof. Leid, em aparte, disse não ver proibições para que o auxiliar de Ensino curse Doutorado, tendo o Magnífico Reitor ressaltado que há normas que proíbem ao auxiliar de Ensino cursar Doutorado antes de sua aprovação em concurso para Professor Assistente, porque ele não é ainda da carreira do Magistério e que, mesmo assim, os auxiliares de Ensino na U.F.S. têm sido colocados para ministrar aulas. Que não cabe apenas ao Reitor estudar as leis e normas mas, também, aos chefes de Departamentos e que tem havido não são erros e, sim, tendência para o amolecimento das regras e que não pode ocorrer, e que todo auxiliar de Ensino que seguir curso de doutorado terá o seu pedido reusado. Disse o Magnífico Reitor que tudo decorreu do estímulo do PEHS à pós-graduação e que não têm cabimento um professor com apenas 9 meses de Universidade pretendê-lo fazer Doutorado, e que a legislação em vigor será seguida à risca. Que o auxiliar de Ensino não é professor não pertencendo ao quadro próprio, acessível por intermédio de concurso. Disse que era interesse oferecer concurso em princípios de março, o que não seria possível, mas que a Universidade tem que abrir concurso todos os anos, devendo ser dimensionado o quadro do magistério. Disse que o Regimento levou muito tempo para ser elaborado e que ainda deverá ser revisado pelos docentes, mas que não deverá ser ultrapassado o mês de março para a realização de concursos, não só para promoção horizontal como

vertical, pois só através de concurso o auxiliar de ensino tem sua carreira aberta. Ressaltou que compete aos Departamentos verificar a eficácia de seus auxiliares de ensino. Que as admissões na U.F.V. devem ocorrer duas vezes por ano para que todos possam passar por um curso de conhecimento da Universidade, o que não é possível com contratações diárias. Finalmente, o Magnífico Reitor lembrou que o dia 31 de março está se aproximando e que o quadro do magistério deve ser estudado por todos os chefes de Departamentos. A seguir, verificada a existência de número legal, foi declarada aberta a sessão, iniciando-se o exame dos processos constantes dos itens da pauta.

I. Contratação para o Magistério - Graduação:

Paulo Soáte Brantes Cadu, para o Departamento de Engenharia Civil, aprovado por unanimidade. O Conselheiro Fernando Antônio Rodriguez, D.D. Pó. Reitor de Administração, informou aos presentes que foi posto em prática um novo processo de contratação de pessoal na U.F.V. que se inicia com a entrega ao contratado de um histórico e a filosofia da instituição, prosseguindo com uma projeção cinematográfica sobre a Universidade e uma visita aos diversos órgãos, com o posterior encaminhamento do contratado ao Departamento para apresentação a todos e inicio das atividades. Para o Departamento de Engenharia Civil foram aprovados por unanimidade Cláudio Luís Leiroto e Dario Leardoso de Lima. Jorge Luiz Cavalcante Coelho e Elza Fernandes de Almeida foram aprovados por unanimidade para o Departamento de Biologia Geral. Ney Fernandes Bopse foi aprovado por unanimidade para o Departamento de Biologia Vegetal. Roberto Gonçalves Júnqueira foi aprovado por unanimidade para o Departamento de Nutrição e Saúde, tendo o Conselheiro José Alberto H. Freire informado que este professor fora contratado para ministrar disciplina em curso de verão, em caráter excepcional, esclarecendo o chefe do Departamen-

to que o resultado apresentado pelo referido professor foi excelente. Inês Signorini foi aprovada por unanimidade para o Departamento de Letras e Artes, indagando o Conselheiro Reinaldo del Giudice se esta professora teve curso de Mestrado, sendo-lhe informado que sim e que obtivera o título na França. Marco Antônio Rodrigues Vieira foi aprovado por unanimidade para o Departamento de Letras e Artes. O Presidente do Conselho, Magnífico Reitor, lembrou que a Universidade está entrando em uma área de alcances pós-graduação, o que está causando preocupação porque houve informações de que no sul dos E.U.A. há universidades que dão curso de Mestrado em até 6 meses e é, em alguns casos, como o Doutorado que havia no Brasil até 1945 por simples defesa de Tese, e não como curso de Doutorado que normalmente é feito nos E.U.A. O conselheiro Joaquim Almeida informou haver solicitado ao Prof. Dirceu uma seleção de locais para onde enviar o pessoal da U.F.S. para pós-graduação como também fiscalizar os treinandos lá fora. O Presidente lembrou que a U.F.S. possui um dos melhores cursos de pós-graduação do Brasil e que deveriam ocorrer duas hipóteses: ou o docente faz o Mestrado e o Doutorado na instituição ou deve sair para o exterior para instituição melhor. Francisca Salverde Garotti, aprovada por unanimidade para o Departamento de Química. O Presidente do conselho lembrou outro aspecto que deve ser ressaltado que é o de estrangeiros na instituição, pois o governo remeteu para a U.F.S. um RETENIEC no sentido de se policiar os gastos, especialmente com treinamentos no exterior, e que há caso de professor de nacionalidade americana cursando Doutorado nos E.U.A. às expensas da universidade brasileira, o que pode gerar problemas. Wilson de Oliveira Andrade, aprovado por unanimidade para o Departamento de Química. O conselheiro Joaquim Almeida lembrou que esse professor já possui

70

o curso de Mestrado e que deverá defendê-la antes do carnaval. O conselheiro Laid Martins esclareceu que ele já é professor em duas universidades do Rio e que está fazendo Mestrado na P.U.C. pretendendo vir para a U.F.V. para terminar seu experimento da tese, mas que o orientador não permitiu por entender que aqui não haveria condição e que ele não poderá defendê-la antes do carnaval porque o orientador viajou para a Europa mas que, sendo contratado, poderá fazer a defesa da tese posteriormente. O conselheiro Joaquim Fleixo ressaltou que o aprovado deve ser professor é muito bom. Maria Amélia Diamantino Boaventura, aprovada por unanimidade para o Departamento de Química.

II - Prorrogações de Licenças para Viagens de Estudo - Do Exterior: Eliana Maria de Carvalho Romão, aprovado por unanimidade por proposta do conselheiro Dilson Seabra Rocha. Carlos Artur Barbosa da Silva, por proposição do conselheiro Fernando Antônio Rodrigues, foi aprovado por unanimidade. O conselheiro Joaquim Fleixo lembrou que há o pedido de passagem de ida e volta desse professor das E.E.B. ao Brasil e por outro Departamento que não o de sua lotação, sugerindo seja estudado o caso da lotação desse professor. O Presidente do Conselho disse que os treinandos devem obedecer aos critérios de seu Departamento que, não ocorrendo, devem ser retornados ao País. O conselheiro Laid Martins ressaltou que este é mais um dos casos do PEAS que contratou e enviou pessoal para treinamento no exterior sem qualquer vinculação prévia com a U.F.V., e que esse professor provavelmente não regressará à Universidade. O conselheiro Renato del Giudice disse que a Fundação Ford possui recursos próprios para atendimento do pedido de passagem e que já concorreu em pagar. O conselheiro Joaquim Fleixo frisou que o problema é de lotação do docente e que estão ocorrendo pedidos de dois Departamentos diversos. O conselheiro Laid

Martins pensa que o problema da lotação decorre de aliciamento do professor por outro Departamento, com o que o Conselheiro Renato del Giudice disse não concordar. José Barcelos vnes por proposição do Conselheiro Fernando Antônio Rodriguez, foi aprovado por unanimidade. S'indagação do Presidente o Conselheiro Leid Martins esclareceu que esse professor está fazendo um excelente curso nos t. II. A. filial Maria de Andrade pranjo, lembrou o Conselheiro Joaquim Pleixo que a Cepsf concedeu prorrogação da permanência até 30 de setembro de 1980 com comunicação ao professor de que este é o prazo máximo. Por proposta do Conselheiro José Alberto S. Freire, foi aprovado por unanimidade. Diciente de Paula Puiira, por proposição do Conselheiro Fernando Rodriguez, foi aprovado por unanimidade. José Oscar Gomes de Lima, por proposição do Conselheiro Wilson Sabra, foi aprovado por unanimidade. No País: Antônio Augusto Neves, o Conselheiro Joaquim Pleixo disse que a Cepsf aprovou a prorrogação até 30 de abril de 1980 e não o prazo solicitado, com a comunicação ao treinando de que este é o prazo máximo. O Presidente ressaltou que alguns treinandos enviados para a UFG têm ficado até um semestre sem qualquer atividade, argumentando o Conselheiro Leid Martins contra o envio de professores para curso naquela instituição. O Presidente frisou a necessidade da escolha dos melhores locais para onde enviar os treinandos, tendo o Conselheiro Joaquim Pleixo lido a correspondência do orientador desse professor para mostrar que, muitas vezes, o próprio orientador facilita a permanência do treinando fora de sua universidade. O Conselheiro José Alberto S. Freire propôs a aprovação que ocorreu por unanimidade.

III - Licenças para Diágens de Estudo. No Exterior: José Solon de Jesus Guerro Gutierrez, lembrou o Presidente do Conselho que não existem normas para o pós-doutor e que estas têm que ser criadas, ressaltando que o pri-

meio caso foi o do Prof. Manoel Fortes que não dependeu de licença porque ele ficou em Purdue em continuação ao Doutorado. O Presidente indagou das Diretores de Centros se elas o colegiado permitiria a saída do Prof. Solon e depois regulamentar-se a questão do pós-doutor e de licença sabática, ou se a regulamentação deveria ser precedente, enfatizando que bolsas de estudos para pós-doutor estão muito difíceis. O conselheiro Renato del Giudice informou que o Prof. Solon já conseguiu a bolsa mas que, como sua esposa também trabalha na Universidade, provavelmente elas requereriam afastamento. O conselheiro Joaquim Fleixo frisou que a aprovação deste caso pela Cepse decorreu da ausência de regimento da matéria e que o caso foi encaminhado como um afastamento normal do país. O Presidente disse que a questão tinha de ser trazida à discussão em virtude da ausência de normas a respeito. O conselheiro Dilson Seabra Rocha sugeriu a aprovação deste caso e os outros que surgirem futuramente só após a regulamentação do pós-doutor e de licença sabática. O conselheiro João de Mattos Pimentel propôs a nomeação de uma comissão permanente para analisar todos os pedidos de pós-doutoramento. O conselheiro Dilson Seabra transformou sua sugestão em proposta, insistindo em que sejam tomadas providências para que, em caráter de urgência, seja regulada a questão do pós-doutor e da licença sabática. O conselheiro Joaquim Fleixo manifestou-se contrário à sugestão do conselheiro João de Mattos Pimentel argumentando que já existem colegiados em grande número e que não justifica a criação de mais um. O conselheiro Renato del Giudice discordou sustentando devia existir a comissão com critérios bastante rígidos, tendo em vista os interesses da Universidade e não os do professor. O conselheiro João Pimentel alegou que sua proposição se coaduna com a argu-

mentação do Conselho Penala del Pudice, considerando-se os princípios rígidos de concessão do afastamento para pós-doutoramento por critério rigoroso da comissão permanente. O Presidente do Conselho lembrou que até o doutoramento há os interesses do professor e da instituição, e que o pós-doutoramento deveria atender principalmente os interesses da Universidade, que deveria selecionar o pessoal que se apresente mais preparado e com melhores requisitos para o aperfeiçoamento. A seguir colocou em votação as proposições dos Conselheiros Gilson Seabra e João Pimentel, sendo ambas aprovadas por unanimidade. - No País - Wilson Denicoli, por proposta do Conselheiro Fernando Antônio Rodriguez, foi aprovado por unanimidade. Manoel Siccama, por proposição do Conselheiro Joaquim Fleixo, foi aprovado por unanimidade. Com relação ao caso de Moacir Lúis Sardagna o Presidente suscitou a questão de se permitir a saída de auxiliar para Doutorado, uma vez que não é o mesmo integrante da carreira do magistério, sendo mais correto que saiam para Mestrado. Para o Doutorado somente a pós a aprovação no concurso para Professor assistente. Sugereu fossem aprovados todos os processos formados até esta data. O Conselheiro Fernando Antônio Rodriguez sugeriu fosse baixada resolução para disciplinares estes casos. O Conselheiro Joaquim Fleixo disse que devia ser entendido por processo formado somente aqueles que preencham todos os requisitos, tendo o Presidente do Conselho concordado com a opinião. O Conselheiro Gilson Seabra Rocha afirmou ser contrário à saída de um auxiliar de ensino com menos 2 (dois) anos na Universidade para Doutorado, mesmo para os casos em tramitação até o mês de março, com total proibição para todos os casos futuros. O Conselheiro Joaquim

0

quim Gleixo sugeriu a fixação de uma data máxima para se permitir a saída de auxiliares de Ensino para Doutorado, embora entendendo que aqueles que não tiveram Mestrado nem aprovação em concurso para Professor Assistente não podem sair para Doutorado, mas que devem ser apreciados os casos em pauta, sugerindo, ainda, sejam permitidos sair auxiliares de Ensino para Doutorado desde que tiveram 2 (dois) anos de casa e cujos processos tenham dado entrada na S.O.E. até o dia 29-02-80. O Conselheiro Renato del Giudice sugeriu a adição de um interstício a ser observado entre a saída para o Mestrado e o Doutorado. O Conselheiro Dilson Seabra Rocha apresentou proposta de serem considerados apenas os processos que tiveram dado entrada na S.O.E. até a data de 14-02-80 com pedidos de cursos de Doutorados por auxiliares de Ensino e os quais tenham um mínimo de 24 meses de serviço na Universidade. O conselheiro Joaquim Gleixo apresentou a proposição de ser transformada em resolução do Conselho Universitário a proposta do Conselheiro Dilson. Colocada em votação, a proposta do Conselheiro Dilson foi aprovada por 6 votos a favor e 1 contra, este do Conselheiro Laird Martins que se justificou alegando que o critério adotado excluiria dois processos da pauta. A proposição do Conselheiro Joaquim Gleixo foi aprovada por unanimidade. As 13 horas o Presidente do Conselho propôs a suspensão da reunião para almoço, com retorno às 14:30 horas, sendo aprovado por unanimidade. Reaberta a sessão em continuação não compareceu o Conselheiro Fernando Antônio Rodriguez que teve necessidade de fazer viagem urgente. O processo de Moacir Luis Sardagna, por proposição do Conselheiro Renato del Giudice, foi aprovado por unanimidade. O processo de Luis Aurilio Raggi, por proposta do Conselheiro Renato del Giudice, foi

agilidade, com segurança armada de mais de 100 (cem) homens, dizendo ainda que o ensino é ruim e o professorado mal remunerado. Ressaltou o Presidente que espera problemas com os estudantes para o mês de março com o reinício das aulas. Por fim, ressaltou que a Universidade Federal de Criciúma alcançou grandes êxitos no ano de 1979 com um crescimento estupendo graças aos esforços e dedicação de todos. Lembrando que somente com essa luta, esse desprendimento é possível crescer a esperar que no ano corrente a luta e trabalho continuem para o engrandecimento da instituição. Agradecendo a presença de todos deu por encerrada a reunião às 16:35 horas, da qual ve, Amâny Machado Pessas Braga, Secretário designado "ad hoc". Fazrei a presente ata que, lida e aprovada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, pelos Conselheiros e por mim Secretário.

Prof. Paulo

Amâny Machado Pessas Braga